

TUTORIAL DE RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA DA GRADUAÇÃO PRESENCIAL

Rio de Janeiro, 08 de Dezembro de 2021.

Estimados Estudantes,

Gostaríamos de manifestar nossa alegria e gratidão pela confiança em nossa Instituição durante o período letivo, numa relação que nos é extremamente gratificante. Iniciaremos, no dia **08/12/2021** o período de renovação de matrícula, reafirmando a satisfação em tê-los como membros da Família Signorelli.

A renovação de matrícula será *online* e ocorrerá no período de **08/12/2021 a 18/02/2022**. No intuito de torná-lo (a) ciente dos procedimentos internos de nossa Instituição, fazendo com que funcionemos com eficiência e qualidade em nossos serviços, preparamos este material para esclarecer todas as dúvidas sobre a renovação *online*. Lembramos que não garantimos a vaga do estudante nem as condições de parcelamento para os casos de renovação fora do prazo estabelecido.

INÍCIO DAS AULAS – 14/02/2022

PRÉ-REQUISITOS

1. Não haver pendências acadêmicas:

- (a) Cumprimento de todas as obrigações acadêmicas relativas ao semestre anterior;
- (b) Entrega de todos os documentos requeridos pela Secretaria solicitados à época da matrícula (**Cláusula Primeira – Parágrafo Quinto do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais**).

2. Não haver pendências financeiras:

- (a) **Mensalidade** – Para parcela vencida e não pagas referentes ao semestre de 2021.2, o estudante deverá entrar em contato pelo e-mail: cobranca@signorelli.edu.br no telefone (21) 3312-3073 ou para cobrancaativa@signorelli.edu.br no telefone (21) 3312-3047.
- (b) **Multa Biblioteca** – O sistema não permitirá a renovação de matrícula caso haja alguma pendência com a Biblioteca Waldyr Lima (segundo andar) quanto à devolução de livros e/ou pela falta de pagamento de multa.

3. Solicitar a renovação da bolsa de estudos:

- (a) **Campanhas Promocionais** - As concessões de bolsas não são cumulativas, não podendo o estudante se beneficiar de mais de um fato gerador deste benefício, salvo os estudantes envolvidos em programas de pesquisa e monitoria, que poderão acumular as bolsas concedidas.
- (b) **FIES** - Para o estudante que aderiu ao Fundo de Financiamento Estudantil (FIES), a renovação do financiamento é condicionada ao aproveitamento mínimo de 75% de aprovação nas disciplinas do semestre anterior. Ressalta-se que o estudante com adesão ao FIES deve efetuar a renovação de matrícula online e posteriormente comparecer à Secretaria para solicitar, por meio de requerimento, o aditamento (renovação contratual do FIES).

Recomendamos que o estudante não deixe tais procedimentos para os últimos dias da renovação *online*, evitando a perda do prazo para aditamento.

- (c) **PROUNI** - Para o estudante que aderiu ao Programa Universidade para Todos (PROUNI), a renovação da adesão ao programa é condicionada ao aproveitamento mínimo de 75% de aprovação nas disciplinas do semestre anterior. Ressalta-se que o processo de trancamento de matrícula dos estudantes vinculados ao PROUNI é distinto dos demais. O estudante deverá solicitar o trancamento da matrícula na Secretaria da Instituição preenchendo dois formulários distintos: um destinado ao PROUNI e outro destinado à Instituição.
- (d) **Convênios Comerciais** - O estudante com bolsa de estudos concedida por convênio deverá solicitar a renovação da bolsa na Secretaria para validação, o que deve ser feito, preferencialmente, antes do início do período de renovação de matrícula. O estudante terá de apresentar no ato da solicitação o comprovante de vínculo com a empresa conveniada (últimos três contracheques). Ou, em caso de o estudante ser dependente direto de um funcionário de uma empresa conveniada, esse deverá apresentar os três últimos contracheques (pai, mãe, filhos e/ou cônjuges, somente), que deverão ser anexados ao requerimento para validação. O prazo para liberação na plataforma após a solicitação de renovação da bolsa é de 72 (setenta e duas) horas. Assim que for concedida, o estudante poderá fazer sua renovação *online*.

MUDANÇA DO RESPONSÁVEL FINANCEIRO

Para os casos de alteração do responsável financeiro, o estudante deverá comparecer à Secretaria com a presença do novo responsável munido dos seguintes documentos: identidade, CPF e comprovante de residência atual (água, luz, telefone ou gás). Este (o novo responsável financeiro) deverá assinar o contrato de prestação de serviços educacionais, na Secretaria, juntamente com o estudante.

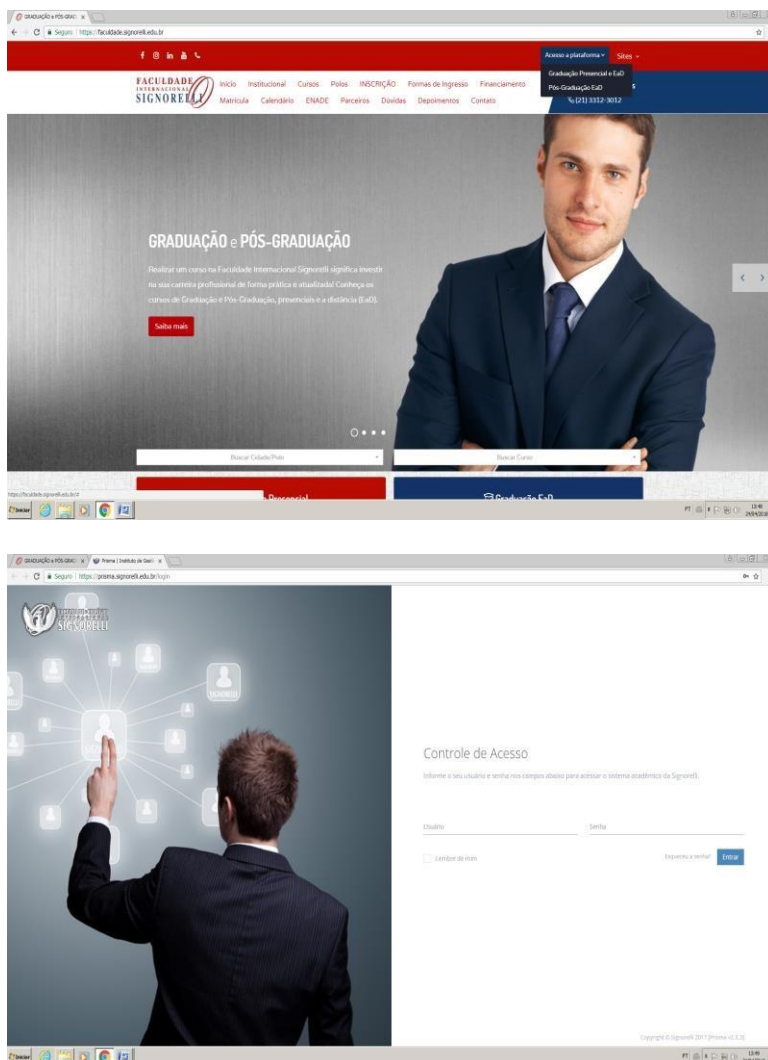
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A semestralidade poderá ser parcelada de acordo com a data da efetivação da renovação de sua matrícula, conforme quadro abaixo, concedendo ao estudante o seguinte desconto:

RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA	SEMESTRALIDADE
De 08/12/2021 a 18/02/2022	À VISTA
De 08/12/2021 a 25/01/2022	06 PARCELAS
De 26/01/2022 a 18/02/2022	05 PARCELAS
De 19/02/2022 a 15/03/2022	04 PARCELAS

PASSO A PASSO PARA RENOVAÇÃO DA MATRÍCULA ON LINE

- 1) Acesse o site faculdade.signorelli.edu.br, clique em Faculdade Internacional Signorelli, escolha o *Campus Virtual*, digitando seu login (número da sua matrícula) e sua senha (CPF ou senha já alterada).



- 2) Clique no Menu “**SECRETARIA -> RENOVAÇÃO**” que aparece no topo da tela.
- 3) Confira se seus dados estão corretos: **nome, número de matrícula, curso, turno, período e disciplinas do período você vai cursar**. Caso encontre algum erro, entre em contato com o setor de cadastro estudantil pelo e-mail cadastro@signorelli.edu.br.
- 4) Você deverá montar o seu Plano de Estudos de acordo com a sua conveniência, incluindo e excluindo disciplinas. Na plataforma já estão disponíveis todas as disciplinas do período e os seus respectivos horários.
- 5) No caso de o estudante ter reprovação (ões), disciplina(s) pendente(s) ou disciplinas que deixou de cursar em períodos anteriores, o sistema elaborará uma melhor proposta de Plano de Estudos. Você visualizará as disciplinas propostas pelo sistema, optando pela elaboração de seu horário. Ao detectar um conflito de horário, o próprio sistema localizará outra turma ou, então, retirará do seu plano de estudos aquela que está ocasionando o conflito.

-
- 6) Para salvar seu Plano de Estudos, clique em **“FINALIZAR MATRÍCULA”**.
 - 7) Recomendamos a impressão do Plano de Estudos para conferência futura.
 - 8) Na próxima tela, o estudante deverá marcar a opção **“DE ACORDO”** com o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e clicar em **“CONTINUAR”**. Faça a leitura do Contrato antes do pagamento do boleto – **NÃO HAVERÁ DEVOLUÇÃO DE PAGAMENTO DE BOLETO POR ALEGAÇÃO DE NÃO CONCORDÂNCIA COM O CONTRATO**. Confira se todos os dados estão corretos (nome, endereço, telefone, e-mail, CPF, identidade). É dever do estudante comunicar à Secretaria eventuais mudanças cadastrais. Tal comunicação deverá ser feita na própria Secretaria por meio de requerimento.
 - 9) Na próxima tela, você deverá escolher a forma de pagamento: à vista ou parcelado. No caso de pagamento à vista, o boleto será emitido com 7% de desconto.
 - 10) Na próxima tela você deverá imprimir seu boleto e seu Plano de Estudos. O boleto terá validade **até 03 dias após a impressão. Após essa data, o boleto não terá mais validade e seu Plano de Estudos será excluído.**
 - 11) Somente após a confirmação do pagamento pela rede bancária você terá acesso ao **Contrato de Prestação de Serviços Educacionais** para impressão;
 - 12) Para sua segurança altere com frequência a sua senha e nunca saia do sistema apenas fechando o navegador. Se você quiser, aproveite a oportunidade para alterar a sua senha, clicando no menu **“SISTEMA -> ALTERAR SENHA”** no canto superior direito da tela.
 - 13) Somente os alunos regularmente matriculados (tendo realizado todo o processo acadêmico e financeiro) poderão cumprir as atividades acadêmicas (assistir às aulas, realizar as provas e trabalhos) e acessar o *Campus Virtual*.